ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

36/2025

PROCESSO Nº

36/2025

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE

LICITAÇÃO Nº

IL 009/2025

DATA

21/03/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.

HENTZ RESTAURANTES LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

N.º04/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação por meio de chamamento público para o credenciamento de empresa especializada no fornecimento de almoço visa atender às demandas da Secretaria de Assistência Social de Irati/SC. Tal contratação é fundamental, pois o fornecimento de refeições é essencial para assegurar que os servidores, ao participarem de atividades externas, como cursos, palestras e reuniões, tenham condições adequadas de alimentação. Isso contribui diretamente para o bom desempenho das atividades, garantindo que os profissionais possam cumprir suas obrigações durante os deslocamentos.

A contratação se refere a uma empresa especializada para fornecer refeições (almoço) destinadas aos servidores públicos da Secretaria de Assistência Social de Irati/SC.

O objetivo é garantir alimentação adequada durante os deslocamentos. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, quantidade e pontualidade no fornecimento das refeições.

A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora do município de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade.

Diante do credenciamento da empresa HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRATI/SC.

ITEM 01 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADOS DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Até o momento no município de São Lourenço do Oeste/SC, a empresa credenciada é HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação da empresa visando que a mesma forneça as refeições para até o final do credenciamento com término em 18/09/2025 será de aproximadamente 25 almoços devido às reuniões mensais da Secretária de Assistência Social na AMNOROESTE e possível deslocamento para mais atividades referente aos trabalhos da secretária, sendo estas de interesse do município de Irati/SC.

HENTZ RESTAURANTE LTDA

	ALMOÇO
Quantidades	30

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço de R$ 40,00 (quarenta reais), a empresa atende a necessidade do Município com o fornecimento de almoço/janta.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 19 de março de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

O OBJETO TEM VINCULAÇÃO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

Irati/SC, 19 de março de 2025.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES
Agente Administrativo
Matrícula: 14217/01

SÉRGIO RIBOLDI
Gestor Municipal de Assistência Social Irati/SC.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º10/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação por meio de chamamento público para o credenciamento de empresa especializada no fornecimento de janta visa atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Irati/SC. Tal contratação é fundamental, pois o fornecimento de refeições é essencial para assegurar que os servidores, ao participarem de atividades externas, como cursos, palestras e reuniões, tenham condições adequadas de alimentação. Isso contribui diretamente para o bom desempenho das atividades, garantindo que os profissionais possam cumprir suas obrigações durante os deslocamentos.

A contratação se refere a uma empresa especializada para fornecer refeições (almoço) destinadas aos servidores públicos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, especialmente para motoristas que realizam o transporte de alunos e atletas fora do município. O objetivo é garantir alimentação adequada durante os deslocamentos, considerando a natureza do serviço prestado pelos motoristas em viagens a trabalho. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, quantidade e pontualidade no fornecimento das refeições.

A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora do município de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade.

Diante do credenciamento da empresa HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.

ITEM 01 – Fornecimento de refeição (buffet livre) almoço, contendo no mínimo arroz, feijão, massas, um tipo de carne/proteína, podendo ser bovina, suína, aves ou peixes,

acompanhados de 01 suco de fruta (natural ou polpa) de 300 ml ou água mineral de 500 ml por pessoa.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Até o momento no município de São Lourenço do Oeste/SC, a única empresa credenciada é o Hentz Restaurante LTDA para servir almoço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação de empresa especializada visando que a mesma forneça as refeições nas seguintes quantidades:

HENTZ RESTAURANTE LTDA

	Almoço
Quantidades	150

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço de R$ 40,00 (quarenta reais), a empresa atende a necessidade do Município com o fornecimento de almoço/janta.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 24 de março de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O OBJETO TEM VINCULAÇÃO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº04/2025 da Assistência Social, ao Nº11/2025 da ADM e nº006/2025 da Saúde e

demais secretarias.

Irati/SC, 20 de março de 2025.

Gilvania José Maria

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

Maicon R. T. Rebaldi

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º06/2025 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação em questão tem como objetivar chamamento Público para credenciamento de empresa especializada visando o fornecimento de almoço/janta para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Irati- SC. No que tange a presente contratação, se justifica pela necessidade de fornecimento de alimentação (refeições) para manter a programação de translado de pacientes na realização de tratamento fora do domicílio, como também suprir a demanda dos servidores públicos quando participam em capacitação, reuniões e treinamentos.

Ao propor a prestação de serviços de almoço em restaurante/lanchonete nas cidades onde está secretária tem demanda de encaminhamentos de pacientes para tratamentos, o serviço em questão está em consonância como nossa necessidade, visto que atende a uma necessidade básica de todo trabalhador e se caracteriza como uma boa prática na administração pública.

A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora da cidade de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade. .

Diante do credenciamento da empresa: HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço/janta.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO ALMOÇO/JANTA PARA SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em SÃO LOURENÇODO OESTE/SC.

Item 01 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeições é justificada pela necessidade de garantir alimento aos servidores que se encontram em serviços fora do município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação de empresa especializada visando que a mesma forneça alimentação nas seguintes quantidades:

HENTZ RESTAURANTE LTDA

	Almoço/janta
QTD	50

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço /janta de R$ 40,00 (quarenta reais), a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço/janta.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 24 de março de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade **é alto**, pois temos diariamente inúmeras viagens com destinos diferentes regulado pelo SISREG e conforme demanda da população e encaminhamentos da equipe médica da unidade de saúde.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº04/2025 da Assistência Social, ao Nº10/2025 da Educação e demais secretarias.

Irati/SC, 20 de março de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Secretaria municipal de saúde de Irati/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011/2025 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretária de Administração do município de Irati/SC, vem por meio deste solicitar a contratação após credenciamento de restaurante para servir almoços para servidores que estiverem a serviço do município em eventuais cursos e reuniões na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, tendo em vista que o município faz parte da Associação de Municípios-AMNOROESTE (Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina que fica situada na, o que irá demandar de refeições para os servidores.

Diante do credenciamento da empresa HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86 que ocorreu no dia 17/03/2025 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA.

ITEM 01- FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o momento na cidade de São Lourenço do Oeste/SC tem apenas o HENTZ RESTAURANTE LTDA que se credenciou para servir almoço, sendo a única alternativa para os servidores que estão a serviço ou nas proximidades.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Solicitamos 40 almoços a serem contratados.

Com a quantidade a ser contratada estimasse suprir a necessidade para o momento meses.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor a ser pago está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de r$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 24/03/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda da secretaria

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº04/2025 da Assistência Social, ao Nº10/2025 da Educação e nº006/2025 da Saúde.

Irati/SC, 21 de março de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Planejamentos e Finanças
Responsável pela elaboração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 006/2025 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A CONTRATAÇÃO APÓS CREDENCIAMENTO DO RESTAURANTE PARA SERVIR ALMOÇOS PARA SERVIDORES EM EVENTUAIS VIAGEMS DE DESTINO AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC PARA CURSOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC.
Diante do credenciamento da empresa HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS EM SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.
ITEM 01- FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o momento na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, a empresa credenciada é a única HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Solicitamos 30 almoços a serem contratados.
A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade para o exercício.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor a ser contrato do está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de R$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 24/03/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda das secretarias

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
O grau de prioridade é alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº06/2025 do Fundo Municipal de Saúde, ao nº011-Administração e ao nº004/Social, ao nº10/Educação.

Irati/SC, 21 de marco de 2025.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pela elaboração

Leodimar Meurer
LEODIMAR MEURER
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Solicitante

Telmo J Rossetto
TELMO JOSÉ ROSSETTO
Secretario transportes e obras
Solicitante

Ivo Bottega
IVO BOTTEGA

Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos
Solicitante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 13

PROCEDIMENTO AUXILIAR – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

ATA Nº 02/2025 DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Referente ao credenciamento nº001/2024 para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, sendo café da manhã, almoço e janta, aos servidores públicos, agentes políticos, demais profissionais ou pessoas que estejam a serviço ou representado o munícipio, situadas nas cidades de Xanxerê/SC, Chapecó/SC, Quilombo/SC, São Lourenço do Oeste/SC, Pinhalzinho/SC, Pato Branco/PR, Nova Erechim/SC, São Carlos/SC, Chopinzinho/PR e ou nas proximidades das mesmas, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Irati/SC, conforme a Lei 14.133/2021.

Aos 17 de março de 2025, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura municipal de Irati/SC, reuniram-se os membros da equipe de apoio e agente de contratação, designados pelo decreto nº194/2024, para o julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação de empresa que apresentou interesse de se credenciar.

Após análise da proposta e documentação foi constatado que a empresa credenciada atendeu todos os requisitos exigidos e que está apta a prestar os serviços de fornecimento de refeições no valor de R$40,00 para almoço/janta, conforme a demanda do município, sendo credenciada a seguinte empresa nesta data:

Para Almoço/Janta
HENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.711.164/0001-86, localizado no município de São Lourenço do Oeste/SC, Avenida Brasil, Nº745, andar 01 sala01, Centro, Cep: 89.990-000.

Não havendo mais a tratar, encaminhando a esta ata ao setor responsável para as devidas providencias referente a contratação.

Irati/SC, 17 de março de 2025.

Agente de contratação _____ Poliana Peruzzo

Membro Equipe de Apoio _____ Arlei Orso

Membro Equipe de Apoio _____ Udrima Bento de Melo Lucas

Membro Equipe de Apoio _____ Daniel Fortti

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

Solicitação de Compra Nº 12563/2025

Solicitante: SERGIO RIBOLDI **Data da Solicitação:** 19/03/2025
Organograma: 0600200024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
[illegible]damento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	317315-1	30,00	UN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	40,0000	1.200,00
					Preço Total:	1.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 19 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Solicitação de Compra Nº 12564/2025

Solicitante: MAICON RODRIGO THEBALDI **Data da Solicitação:** 20/03/2025
Organograma: 0400100040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
[illegible]damento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	317315-1	150,00	UN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	40,0000	6.000,00
					Preço Total:	6.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 20 de Março de 2025.

Maicon R. Thebaldi
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Solicitação de Compra Nº 12565/2025

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI **Data da Solicitação:** 21/03/2025
Organograma: 0300100019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
[illegible]damento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	317315-1	40,00	UN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	40,0000	1.600,00
					Preço Total:	1.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 21 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Solicitação de Compra Nº 12566/2025

Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO-LEUDIMAR MEURER-IVO BOTTEGA **Data da Solicitação:** 21/03/2025
Organograma: 0800000000 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Local de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS, URBANISMO E AGRICULTURA DE IRATI/SC.
Justificativa:
Observações:
dobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	317315-1	30,00	UN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	40,0000	1.200,00
					Preço Total:	1.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 21 de Março de 2025.

Telmo J Rossetto
Leudimar Meurer
Ivo Bottega

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 16

Solicitação de Compra Nº 12557/2025

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN **Data da Solicitação:** 21/03/2025
Organograma: 0500100005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	317315-1	50,00	UN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	40,0000	2.000,00
					Preço Total:	2.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 21 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 36/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA
Local de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 1.600,00
		Total da entidade:	R$ 1.600,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
		Total da entidade:	R$ 6.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 1.200,00
		Total da entidade:	R$ 1.200,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 400,00
		Total da entidade:	R$ 400,00

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 20

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	08.001.26.782.0016.2037.3.3.90.00.00	R$ 400,00

Total da entidade: R$ 400,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO SETOR URBANO	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 400,00

Total da entidade: R$ 400,00

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 2.000,00

Total da entidade: R$ 2.000,00

Total geral: R$ 12.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	UN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTEN	R$ 40,0000	R$ 12.000,00

Valor total dos itens: R$ 12.000,00

Irati, 21 de Março de 2025

EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)
SECRETARIO DE ADM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, IV e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 36/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA
[illegible]al de Entrega: NO ESTABELECIMENTO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 2.000,00
		Total Entidade:	R$ 2.000,00

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 1.600,00
04.001	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
06.002	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 1.200,00
07.001	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 400,00
08.001	Manutenção Atividades dos Transportes	08.001.26.782.0016.2037.3.3.90.00.00	R$ 400,00
08.002	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 400,00
		Total Entidade:	R$ 10.000,00
		Total Geral:	R$ 12.000,00

Irati, 21 de Março de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 36/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Data do Processo: 21/03/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 2.000,00
		Total:	**R$ 2.000,00**

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 1.600,00
04.001	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
06.002	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 1.200,00
07.001	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 400,00
08.001	Manutenção Atividades dos Transportes	08.001.26.782.0016.2037.3.3.90.00.00	R$ 400,00
08.002	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 400,00
		Total:	**R$ 10.000,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

Total Geral: **R$ 12.000,00**

Irati, 21 de Março de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - MULTIENTIDADES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 –MULTIENTIDADES
CREDENDIAMENTO- 001/2024 MULTIENTIDADES

1-DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.

Detalhamento dos itens:

Item do credenciamento	Item do processo	QTD	DESCRIÇÃO
2	1	300	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

2-DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão tem a finalidade de contratação de credenciados no Chamamento Público-Credenciamento 001/2024 de empresa especializada visando o fornecimento de almoço/janta e café da manhã para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Irati- SC. No que tange a presente contratação, se justifica pela necessidade de fornecimento de alimentação (refeições) para manter a programação de translado de pacientes na realização de tratamento fora do domicílio, como também suprir a demanda dos servidores públicos quando participam em capacitação, reuniões e treinamentos.

Ao propor a prestação de serviços de almoço/janta em restaurante na cidade onde as secretárias têm demanda, nesse caso o Restaurante se credenciou para atender a demanda no município de São Lourenço do Oeste/SC.

A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora da cidade de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade.

Diante do credenciamento da empresa HENTZ RESTAURANTES LTDA- CNPJ 33.711.164/0001-86, com sede na Avenida Brasil, nº 745, andar01, sala 01 Centro, cidade de São Lourenço do Oeste/SC - CEP: 89.990-000, para almoço/janta, sendo que as secretarias têm para o momento a demanda do serviço de almoço, devido ao restaurante ser o único credenciado, a qual o município tem grande demanda.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

Inicialmente, destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.[1]

O fornecedor já se credenciou, passou pela fase de habilitação na data do seu credenciamento, que ocorreu dia 17/03/2025, conforme ata nº002/2025, estando habilitado para que o município possa dar continuidade a contratação, por esse motivo será dispensada a reapresentação da documentação de habilitação.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Parágrafo; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Além dos decretos municipais que regulamentam o credenciamento e o processo de contratação direta - Inexigibilidade de licitação de nº 252/2023 e 247/2023 e suas alterações.

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa Estudo Técnico Preliminar nº003/2024–Todas as secretarias nos Documentos de Formalização de Demanda nº0010/2025-EDU, nº006/2025-FMS, nº004/2025-SOCIAL, nº0011/2025-ADM E nº006/2025-TRANP/AGRI/URB, para Contratação do item, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo.

4- DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA.

PREÇO, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O valor total deste processo é de R$12.000,00 (Doze mil reais), conforme segue abaixo:

Item do credenciamento	Item do processo	QTD	DESCRIÇÃO	Valor	Valor total
2	1	300	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	R$ 40,00	R$ 12.000,00
	TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

4.2. Os valores apresentados pelas CONTRATADAS é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA.

4.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

4.4. As refeições (almoço ou janta), sendo compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Café da manhã contendo café (xícara de no mínimo 300ml), contendo salgados diversos (pasteis, coxinha, espetinho, rissoles, folheados, assados e dentre outros) ou (pão com acompanhamentos como queijo, presunto, dentre outros).

4.5. As refeições deverão ser equilibradas, compostas dos seguintes elementos básicos: proteínas, glicídios, lipídios, sais minerais, vitaminas, água ou suco, e deverão respeitar o valor calórico de no mínimo 1.400 (um mil e quatrocentas) calorias por refeição principal/dia, conforme o estabelecido pelo Ministério do Trabalho.

4.6. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos.

4.7.Os cardápios devem ser elaborados de maneira a evitar rotinas e a garantir uma alimentação diversificada e balanceada;

4.8. Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de higiene;

4.9. A Contratada deverá observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das refeições;

4.10. Os gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições deverão ser de primeira qualidade e em quantidades compatíveis com o atendimento imediato do serviço, inclusive em relação aos materiais utilizados e em número suficiente para atender as necessidades dos serviços;

4.11. O serviço deverá ser prestado na sede do restaurante contratado, podendo ser todos os dias da semana das 11h00mim às 14h00mim horas para almoço.

4.12. No último dia útil de cada mês a CONTRATADA deverá apresentar as planilhas de controle dos serviços prestados ao CONTRATANTE, separados por secretaria, contendo os quantitativos diários e o total de refeições fornecidas no período. Posteriormente a conferência ser realizada, o contratado deverá emitir a nota fiscal, para que seja dado o recebimento definitivo e provisório.

Prefeitura Municipal
Fl. 27

4.13. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal e entregar o relatório de controle, conforme modelo previsto o Edital de Credenciamento 001/2024-Anexo VII, contendo a assinatura do servidor e devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização e secretario da pasta, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto.
4.14. O contrato será efetivado conforme modelo previsto o Edital de Credenciamento 001/2024, anexo IV.

5-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (04) 3390.00.00.1500

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE: 01 – Departamento DE TRANSPORTE E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes
ELEMENTO DE DESPESA: 129 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE: 01 – Departamento de Agricultura e Pecuária
PROJETO/ATIVIDADE:2045 – Manutenção Atividades da Agricultura
ELEMENTO DE DESPESA: 93 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1501

ÓRGÃO: 10 – SEC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE: 01 – Departamento de Serviços Públicos
ATIVIDADE: 2039– Manutenção das Atividades do Setor Urbano ELEMENTO DE DESPESA: (177) 4.4.90.00.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASISTENCIA SOCIAL E DESENVOL. SOCIAL
UNIDADE: 02 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
ATIVIDADE: 2032– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: (76) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

6-FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

7-LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, § IV.
- Decreto Municipal nº 252/2023 e nº 247/2024 e suas alterações.

8- DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 194/2024 juntamente com o secretário de cada pasta, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

9-DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 21 de março de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.03.21 16:33:23 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Inexigibilidade de licitação 9/2025

Número Processo: 36/2025
Data do Processo: 21/03/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 18/2025

Reuniram-se no dia 21/03/2025, as 16:35 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 36/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA HENTZ RESTAURANTES LTDA- CNPJ 33.711.164/0001-86 APRESENTOU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, SENDO QUE TODA DOCUMENTAÇÃO JA FOI APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO Nº001/2024 CONFORME ATA Nº002/2025.

Participante: HENTZ RESTAURANTE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTEN - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	300,000	UN	PROPRIA	40,0000	12.000,00

Total do Participante: 12.000,00
Total Geral: 12.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 21/03/2025

POLIANA PERUZZO

PRESIDENTE

DANIEL FORTTI

MEMBRO

ARLEI ORSO

MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº009/2025
MULTIENTIDADES

A contratação em questão tem a finalidade de contratação de credenciados no Chamamento Público-Credenciamento 001/2024 de empresa especializada visando o fornecimento de almoço/janta e café da manhã para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Irati- SC. No que tange a presente contratação, se justifica pela necessidade de fornecimento de alimentação (refeições) para manter a programação de translado de pacientes na realização de tratamento fora do domicílio, como também suprir a demanda dos servidores públicos quando participam em capacitação, reuniões e treinamentos.
Ao propor a prestação de serviços de almoço/janta em restaurante na cidade onde as secretárias têm demanda, nesse caso o Restaurante se credenciou para atender a demanda no município de São Lourenço do Oeste/SC.
A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora da cidade de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade.
Diante do credenciamento da empresa HENTZ RESTAURANTES LTDA-CNPJ 33.711.164/0001-86, com sede na Avenida Brasil, nº 745, andar01, sala 01 Centro, cidade de São Lourenço do Oeste/SC - CEP: 89.990-000, para almoço/janta, sendo que as secretarias têm para o momento a demanda do serviço de almoço, devido ao restaurante ser o único credenciado, a qual o município tem grande demanda.
A medida visa garantir a estabilidade operacional e eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses serviços essenciais.

Irati/SC, 21 de março de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.03.21 16:41:50 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025-MULTIENTIDADES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-MULTIENTIDADES
CREDENDIAMENTO- 001/2024 MULTIENTIDADES

Toda a documentação de habilitação apresentada pela empresa foi conferida e atestada suas validades no credenciamento 001/2024 em 17/03/2025, conforme ata nº002/2025, sendo assim firmo que conforme a documentação discriminada nos itens a seguir, estão de acordo com o previsto na lei 14.133/2021 e atenderam os requisitos de habilitação para a contratação.

Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:

I- Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

II- Contrato social;

III- Comprovação de existência jurídica da pessoa – **Cartão CNPJ** com atividades pertinentes a execução do objeto.

IV- ALVARÁ DE FUNCIONALENTO E SANITÁRIO;

V- DECLARAÇÃO UNIFICADA.

VI- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

VII- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**

VIII- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

IX- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF do FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

X- Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

XI- Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ** e **CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;

XII- Certidão negativa de feitos sobre **falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

XIII-Requerimento para credenciamento conforme modelo.

Sem mais.
Irati/SC, 21 de março de 2025.

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.03.21 16:44:06 -03'00'

Poliana Peruzzo
Agente de Contração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

PARECER JURÍDICO

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO Nº 036/2025

MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de refeições, sendo almoço/janta, aos servidores públicos, agentes políticos, demais profissionais ou pessoas que estejam a serviço ou representando o município, situada no centro da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Irati/SC, conforme art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021, da empresa HENTZ RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 33.711.164/0001-86, credenciada através do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, para fornecimento de refeições de janta, aos servidores públicos, agentes políticos, demais profissionais ou pessoas que estejam a serviço ou representando o município na cidade de São Lourenço do Oeste/SC.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/2021.

É importante que se saliente, antes de mais nada, que todo ato celebrado pela Administração Pública deve estar de acordo com os princípios constitucionais a ele atinentes, conforme o disposto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, *in verbis*:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 34

Neste sentido, o mesmo art. 37, em seu inciso XXI, impõe à Administração Pública o regime de processo licitatório para realização de contratações, para que seja assegurada a igualdade entre os concorrentes, conforme veja-se:

> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Este mesmo dispositivo, prevê, de outro norte, a possibilidade de a legislação infraconstitucional estabelecer ressalvas à contratação mediante licitação, a fim de se preservar a finalidade precípua da Administração, qual seja o de garantir o atendimento do interesse público mediante a contratação mais vantajosa.

Em razão disso, é que a Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 74 e 75, estabelecem, rol taxativo e exemplificativo, das hipóteses excepcionais de dispensa e de inexigibilidade de licitação a que estão sujeitas as contratações públicas.

Neste compasso o credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido aos interesses públicos do Município.

Pois bem, no tocante à modalidade pretendida, que é o credenciamento para fins de contratação de restaurantes para fornecimento de refeições aos servidores municipais, agentes políticos e demais profissionais que estejam a serviço do município fora da sede, está conceituado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 como Procedimento Auxiliar de Credenciamento, previsto em seu artigo 6º, XLIII. Já no artigo 79 da mesma lei tem-se a descrição do procedimento em seus pormenores.

Destarte, examinada a referida minuta do edital nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto no art. 25 e demais dispositivos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

condições que possam tipificar preferências ou discriminações, tudo de acordo com o objeto de interesse, demonstrando respeito aos princípios da legalidade, inseridos na Carta Magna, não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente. Assim, o edital por sua vez seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei de Licitações e Contratos.

Em relação à minuta do contrato, anexo ao procedimento de Credenciamento 001/2024, conforme anteriormente analisado, foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Por fim, consta ainda aos autos que a empresa contratada apresentou toda documentação de habilitação e qualificação de acordo com no edital, ainda no processo de credenciamento nº 001/2024, o que foi certificado na Ata de Credenciamento Para Análise de Documentos de Habilitação nº 002/2025, a qual foi anexada ao presente processo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo administrativo proceder seus efeitos jurídicos pretendidos, possibilitando a contratação da empresa HENTZ RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 33.711.164/0001-86, devidamente credenciada no âmbito do procedimento auxiliar de Credenciamento nº 001/2024, com fundamento no art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

Irati, SC, 21 de março de 2025.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 21 de março de 2025 às 16:48, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

PUBLICAÇÃO

Nº 7069742: EXTRATO PROCESSO Nº36/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 21/03/2025
Publicação Nº 108/2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7069742
ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 MULTIENTIDADES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2025-MULTIENTIDADES

CREDENDIAMENTO- 001/2024 MULTIENTIDADES

EXTRATO DO INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: HENTZ RESTAURANTES LTDA- CNPJ 33.711.164/0001-86, com sede na Avenida Brasil, nº 745, andar01, sala 01 Centro, cidade de São Lourenço do Oeste/SC - CEP: 89.990-000.

Item do credencia mento	Item do processo	QTD	DESCRIÇÃO	Valor	Valor total
2	1	300	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.	R$ 40,00	R$ 12.000,00
	TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 12.000,00

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 21 de março de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.03.21 16:45:18 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 38

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 9/2025

Processo Adm.: 36/2025
Data do Processo: 21/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 36/2025
b) Nr. Licitação: 9/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 21/03/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNÍCIPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, § IV, DA LEI 14.133/2021.*

Participante: HENTZ RESTAURANTE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTEN - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA. Marca: PROPRIA	300,000	UN	40,00	12.000,00

Total do Participante: 12.000,00

Total Geral: 12.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 2.000,00
Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 1.600,00
Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 1.200,00
Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 400,00
Manutenção Atividades dos Transportes	08.001.26.782.0016.2037.3.3.90.00.00	R$ 400,00
Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 400,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

Irati, 21/03/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.03.21 16:54:43 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

IRATI

Filtrar Resultados

- Home
- e-Sfinge Online
 - Cadastro
 - Relatórios
 - Remessa Online
 - Cancelamento
 - Extrato
 - Histórico Cancelamento
 - Ratificação
- e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	0B9ACD9BBDDA7154D509B37F084A4FBAD68246CD	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	21/03/2025 17:10
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Particip...	Publ
IL9/2025	9 - Inexigibili	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	12.000,00	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		21/03/2025	1	Não	1 - Por item	1	1	2

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última